



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5625

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 14/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 59/2001. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária de Moradores do Bairro Monte Carmelo I". (Referente à Lei nº 2.937, de 02/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição** 12 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.5
Ordem: 12
nº fls: 23



59/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:
Sebastião Pimenta

ASSUNTO:
Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Monte Carmelo I.

Caixa

MOVIMENTO	
	Entrada em 14/08/2001
	À Comissão de Legislação e Justiça
1 -	<u>REGIME DE URGENCIA</u>
2 -	<u>APROVAÇÃO EM P. EM 25.07.2001</u>
3 -	
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



*comissão
14.08.2001*

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

PROJETO DE LEI N.º _____ 2001

Concede Título Declaratório de Utilidade Publica

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica considerada de Utilidade Publica Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARMELO I, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.223.769/0001 – 08 , com sede à Avenida Brasil, n.º 92, Bairro Monte Carmelo I, Montes Claros – MG.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Agosto de 2001.

Sebastião Pimenta

**VER. SEBASTIÃO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 14 DE AGOSTO DE 2001
§
PRESIDENTE

É LÉGAL e CONTINUAVAL
Mun

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE